

## REQUERIMENTO Nº 56/2023

**Exmo. Sr.**

**Geraldo Lucas de Lima e Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS – MG**

REQUEREMOS, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, em homenagem aos princípios da Transparência na Administrativa Pública e da Legalidade, que seja CONVIDADO o sr. Prefeito Municipal José Omar Paolinelli, a comparecer na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Carmópolis no dia 13 de março de 2023, para;

1º) Esclarecer sobre o descumprimento da Lei Municipal nº 1947, de 28 de junho de 2011 que “DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.”;

2º) Esclarecer sobre a limpeza de lotes, especialmente sobre o que dispõe a Lei Municipal nº 2152, de 23 de fevereiro de 2017 que “DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EVITAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA NO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

3º) Esclarecer sobre o descumprimento da LEI Nº 1702, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2002, que “PROÍBE O TRÁFEGO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS NA AVENIDA PADRE JAIR PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

4º) Justificar a paralisação, há mais de dois anos das obras iniciadas na Rua Manuel Leandro, localizada no povoado das Gerais;

5º) Prestar esclarecimentos sobre a obra do Bairro Lava Pés, parte realizada com recursos próprios e parte efetuada com recursos com Governo Federal.

Carmópolis de Minas, 03 de março de 2023.

**Ver. Marcelo de Freitas dos Reis**

**Líder do União Brasil**

**Ver. Dirceu da Silva**

**Líder PSD**